

**A POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) E A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO
CRECHE PARA ESTUDANTES MÃES**

**THE PUBLIC POLICY FOR STUDENT ASSISTANCE AT THE FEDERAL
UNIVERSITY OF AMAZONAS (UFAM) AND THE IMPLEMENTATION OF THE
DAY CARE AID FOR STUDENT MOTHERS**

Recebido em: 18/07/2023

Aceito em: 23/08/2023

Lorena Muniz Soares ¹ 

Resumo: Este trabalho aborda sobre a política de assistência estudantil e apresenta como unidade de análise as condições de permanência de estudantes mães que se encontram em situações de vulnerabilidade social, tendo como recorte a implementação do auxílio-creche no primeiro semestre do ano de 2019, com o último edital lançado no final do ano de 2022. O âmbito dessa pesquisa é a Universidade Federal do Amazonas- UFAM, assim, mediante a implementação da assistência estudantil por meio do Decreto n° 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como política que objetiva apoiar a permanência dos estudantes na educação superior e reduzir desigualdades sociais e regionais. No contexto brasileiro, emerge, a partir do ano de 2003, uma grande expansão nas universidades que passaram por um processo de reestruturação e expansão, condição que permitiu que perfis anteriormente excluídos obtivesse acesso ao Ensino Superior. As mulheres passaram a entrar na universidade, perante esse cenário, principalmente aquelas que são mães e que conciliam os estudos com a maternidade, contudo a entrada diante das condições de cuidados com os filhos e a vida familiar não se mostra favorável a permanência dessas mulheres até a conclusão de suas graduações. Nesse sentido, analisar de que modo as atuais condições de permanência de estudantes mães, beneficiárias do auxílio-creche, impactam em seus percursos acadêmicos é o objetivo dessa pesquisa, assim, utilizando dos métodos quanti e qualitativos (mixed methods) se elegeu as seguintes estratégias para apresentar os resultados: revisão de literatura; organização, categorização e tratamento estatístico. Os resultados obtidos a partir do tratamento dos dados indicam que há desafios para a política de assistência estudantil e também para a universidade quando se analisar as condições de permanência de estudantes-mães na instituição, destacando-se a necessidade de ampliação do auxílio-creche para que o espaço universitário tenha mais equidade e acolhimento com estudantes que vivenciam a maternidade na graduação.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Mães Universitárias; PNAES; Políticas Públicas.

Abstract: This work deals with the student assistance policy and presents, as a unit of analysis, the conditions of permanence of student mothers who are in situations of social vulnerability, having as a focus the implementation of day care assistance in the first half of 2019, with the last notice released at the end of 2022. The scope of this research is the Federal University of Amazonas-UFAM, thus, through the implementation of student assistance through Decree No. 7234/2010, which provides for the National Student Assistance Program (PNAES), as a policy that aims to support the permanence of students in higher education and reduce social and regional inequalities. In the Brazilian context, from 2003 onwards, a great expansion emerged in universities that underwent a process of restructuring and expansion, a condition that allowed profiles previously excluded to gain access to Higher Education. Women began to enter the university, in view of this scenario, especially those who are mothers and who reconcile their studies with motherhood, however, entering in the face of the conditions of caring for the

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas- UFAM e Mestranda em Sociedade e Cultura da Amazônia, filiação institucional. PPGSCA/UFAM E-mail: lores.msoares@gmail.com

children and family life is not favorable to the permanence of these women until completion of their degrees. In this sense, analyzing how the current conditions of permanence of student mothers, beneficiaries of day care assistance, impact their academic careers is the objective of this research, thus, using quantitative and qualitative methods (mixed methods) the following strategies were chosen to present the results: literature review; organization, categorization and statistical treatment. The results obtained from the treatment of the data indicate that there are challenges for the student assistance policy and also for the university when analyzing the conditions of permanence of student-mothers in the institution, highlighting the need to expand daycare assistance to that the university space has more equity and acceptance with students who experience motherhood in graduation.

Keyword: Student Assistance; University Mothers; PNAES; Public Policy.

INTRODUÇÃO

O processo educacional é um resultado decorrente de múltiplas relações sociais e políticas, na qual possui a função de orientação aos indivíduos em processo formativos. A constituição brasileira de 1988, assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988), contudo, ao longo do processo histórico de colonização, se evidenciam intensos atrasos de desigualdades sociais, econômicas e culturais consolidados, que distanciam a população dos direitos sociais estabelecidos pela lei. Assim, essa base de critérios deterministas históricos escravocratas vivido por séculos, ainda denotam consequências na atualidade.

Dessa forma, em relação ao financiamento da educação, no cenário vigente, após o período de redemocratização do país na década de 1980, foi estabelecido pela constituição que, a União deve aplicar anualmente, nunca menos 18% (de dezoito por cento) e os Estados, O Distrito Federal e os municípios, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino (BRASIL, 1988).

O processo de financiamento das políticas públicas no Brasil é decorrente da transferência de recursos do fundo público, que são disputados tanto capitalistas quanto pelos usuários das políticas sociais, a classe trabalhadora. Perante a conjuntura vigente de desmantelamento do Estado de bem-estar social, e o intenso avanço do neoliberalismo, o orçamento público designa-se como uma grande ferramenta relacionada ao planejamento, além de instrumento de cunho político que reflete a correlação de forças políticas e sociais. (SALVADOR, 2017, p. 23; MACHADO, 2017, p. 24). “Nesse cenário, o financiamento da educação faz parte das políticas públicas para articular e trazer mais dinâmica ao processo de democratização educacional que ao longo do tempo passou por transformações” (MORGANA SANTOS; SILVIA NOGUEIRA, 2021, p. 2).

Sob essa ótica, as políticas de financiamento para o Ensino Superior no contexto nacional se situam centralizadas a adversidade e desafios que se apresentam, perante a

implementação de políticas neoliberais, que fazem parte das adversidades construídas ao longo do processo histórico anteriormente supracitado. Nesse sentido, emerge a importância da garantia deste financiamento público nas Universidades públicas Federais, constituindo condição necessária para a efetivação da autonomia universitária.

Consoante aos fatos, o Estado por meio de intensas lutas sociais da classe trabalhadora, nas duas primeiras décadas do século XXI, no que tange às políticas educacionais no direito ao Ensino Superior, foram criadas por meio do Governo Federal brasileiro, políticas de ações afirmativas, democratização e inclusão desenvolvidas no período entre 2007 e 2015. Além disso, com a implementação dessas políticas, se ocasionou a expansão de universidades públicas federais, criação de institutos Federais, e a lei de cotas raciais, possibilitando o acesso e permanência de grupos sociais minoritários marginalizados, como negros, deficientes, quilombolas, mulheres e estudantes de escolas públicas, assim se observou uma ampla diversificação do perfil dos estudantes universitários brasileiros. (MONYÂ SURDINE *et al*, 2020; p. 30)

O programa que foi indubitável nessa expansão foi implementado por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril do ano de 2007, trata-se do Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Por meio desse programa, foi favorecido o aumento de vagas em cursos de graduação, além de auxiliar o cumprimento de uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, de oferecer vagas no Ensino Superior para pelo menos 30% (trinta por cento) dos jovens entre 18 e 24 anos até o ano de 2010. Mediante esse contexto, emerge a necessidade de garantir o acesso e a permanência desse público-alvo do (REUNI). Desse modo, surgiu o programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que propõe a permanência e conclusão da graduação para estudantes em vulnerabilidade social.

Ao situarmos a temática de enfoque desta pesquisa a realidade amazonense de acesso e permanência ao Ensino Superior voltada ao cenário da UFAM, constata-se como objeto de pesquisa o financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a temática de gênero, sendo participantes as acadêmicas de todos os cursos que vivenciam a maternidade e são bolsistas de algum auxílio ofertado pela universidade em decorrência do (PNAES). Portanto, o financiamento e a implementação da política de assistência estudantil voltada às mulheres se tornam indispensáveis para a compreensão de como a temática vem sendo tratada na UFAM e o que é revelado pelas mães bolsistas a respeito das contribuições e impasses resultantes de suas participações no PNAES como bolsistas.

Nesse contexto, a pesquisa traz como problemática: Quais as contribuições e impasses do PNAES na modalidade do auxílio creche para estudantes mães bolsistas de graduações no âmbito da UFAM que se encontram em vulnerabilidade econômica e social? “Logo, o financiamento da educação pública deve ser visualizado como um fator importante no que tange as políticas públicas voltadas à educação, pois sem os recursos do fundo não há como mensurar como a classe mais carente terá assegurada o seu direito constitucional” (MORGANA SANTOS; SILVIA NOGUEIRA, 2021, p. 4).

METODOLOGIA

Mediante a importância da metodologia como base de sustentação para pesquisas, “[...] inclui simultaneamente a teoria da abordagem (método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnicas) e a criatividade do pesquisador (experiência)” (MARIA, MINAYO, 2008,)

Esta pesquisa se insere no campo das Ciências Humanas, interligando se com a política educacional, assim tem seus objetivos definidos em um diálogo profícuo com vistas de analisar e compreender o processo da assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, tendo como sujeitos as estudantes mães que se encontram em situação de vulnerabilidade social e recorre aos programas vinculados ao (PNAES). A partir da configuração de uma política com objetivos benéficos para a permanência dessas mães na universidade. De forma a alinhar a problemática proposta e objetivos, evidenciou-se a necessidade de combinação das abordagens quantitativa e qualitativa, o denominado mixed methods (CRESWELL, 2012, p. 3)

As estratégias metodológicas mobilizadas no desenvolvimento da pesquisa seguiu com os seguintes procedimentos: revisão de literatura, tendo como ponto de partida o levantamento de pesquisas já realizadas sobre o tema da assistência estudantil e o auxílio-creche, livros, artigos científicos, dissertações e teses, coleta de fontes e dados históricos/pesquisa documental (frente qualitativa) e coleta de dados secundários a partir da base de dados, (frente quantitativa) as principais analisadas foram os editais do PNAES na Universidade Federal do Amazonas-UFAM a partir da DAST dos anos de 2019-2022 e último relatório de gestão da DAEST do ano de 2020-2022 que revelou dados do financiamento empregado a assistência estudantil, sobretudo ao auxílio-creche o foco desta pesquisa.

A etapa de construção dos resultados passou pela fase de organização, tratamento e categorização de dados e tratamento estatístico. No âmbito da categorização do material

escolhido, duas categorias mais amplas foram definidas, a categoria histórica da implementação da assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas-UFAM e a categoria da implementação do auxílio-creche e estudantes mães, com a implementação aprovada. As duas frentes de levantamento (qualitativa e quantitativa) demandaram análises diferenciadas. Dessa forma, a análise de conteúdo foi utilizada para os dados qualitativos e a análise estatística para os dados quantitativos.

A POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Diante da implementação do modelo neoliberal na década de 1990, com o governo de Fernando Henrique Cardoso-FHC, emergiu uma intensa reforma que modificou a educação no país, principalmente a educação superior, a partir de políticas direcionadas ao viés determinado, o econômico. Dessa forma, o Ensino Superior, com a racionalização da educação guiada pela ética neoliberal, vem sofrendo o impacto do sucateamento das universidades públicas pelos cortes de verbas, levando a repasses e incentivos para o campo privado, com verbas públicas em faculdades particulares. (EUNICE DURHAM, 2010, p. 25).

No ano de 2016, com a sanção da Emenda Constitucional 95, o gasto com a educação pública é novamente diminuído, deixando um recurso que já era insuficiente cada vez menor, pois segundo (MÔNIA SURDINE 2020, p. 14), “o MEC a cada ano terá um limite orçamentário, a cada ano, o orçamento do ano anterior será corrigido no máximo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”. Ademais, a decisão instituída de congelar os gastos públicos afeta e ameaça diretamente as políticas públicas sociais, em que a educação está inserida, acarretando maior desigualdade na sociedade, maior concentração de renda, além de um retrocesso social para a população com maior vulnerabilidade. (AMARAL, 2016, p. 40).

Esse corte apontado afeta diretamente o cumprimento de metas determinadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE):

[...] somente para exemplificar, as instituições federais que oferecem Educação Superior, ou seja, as universidades federais, os institutos federais e os centros federais de educação tecnológica, não poderão cumprir as suas partes no PNE (2014-2024), pois teriam que, pelo menos, dobrar, suas matrículas para que seja possível o País atingir, em 2014, a taxa líquida de 33% e a taxa bruta de 50% em 2024, como está previsto na Meta 12 do PNE 2014-2024. Essa expansão exigiria que seus recursos fossem dobrados de 2016 a 2024, o que será impossível no contexto da PEC 241. (AMARAL, 2016, p. 11).

Mediante a realidade das perdas de recursos federais para os âmbitos sociais, sobretudo a partir dessa implementação da EC 95, se destaca a importância da democratização do acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica no ensino superior, que carece de medidas para diminuir às desigualdades sociais e regionais, pois relaciona-se à permanência e conclusão da graduação que se destaca como um grande desafio.

Nesse contexto, a partir das lutas sociais de trabalhadores e estudantes anteriormente supracitadas, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 dezembro de 2007, e logo após regulamentação pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), surgem novas possibilidades para contribuir aos estudantes do Ensino Superior em situação de vulnerabilidade, no que tange à permanência na universidade. A respeito do PNAES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANFIFES) dispõe que:

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. (ANDIFES, 2007, p. 1).

O PNAES, mediante a abordagem apresentada, teve sua implementação com um objetivo benéfico para combater a evasão e desistência desses acadêmicos universitários, ofertando diferentes auxílios para atender a demanda de ingressos ao Ensino Superior. Contudo, mediante as reformas no ensino superior na década de 1990, os cortes ocasionados pela EC 95, em função da redução dos recursos no contexto nacional, afetam diretamente o contexto regional de desenvolvimento e financiamento desse programa tão importante para a permanência dos estudantes, sobretudo, de mulheres que vivenciam ao mesmo tempo a maternidade.

A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)

Diante da implementação do modelo neoliberal na década de 1990, com o governo de Fernando Henrique Cardoso-FHC, emergiu uma intensa reforma que modificou a educação no país, principalmente a educação superior, a partir de políticas direcionadas ao viés determinado, o econômico. Dessa forma, o Ensino Superior, com a racionalização da educação guiada pela ética neoliberal, vem sofrendo o impacto do sucateamento das universidades públicas pelos

cortes de verbas, levando a repasses e incentivos para o campo privado, com verbas públicas em faculdades particulares. (EUNICE DURHAM, 2010, p. 25).

No ano de 2016, com a sanção da Emenda Constitucional 95, o gasto com a educação pública é novamente diminuído, deixando um recurso que já era insuficiente cada vez menor, pois segundo (MÔNIA SURDINE 2020, p. 14), “o MEC a cada ano terá um limite orçamentário, a cada ano, o orçamento do ano anterior será corrigido no máximo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”. Ademais, a decisão instituída de congelar os gastos públicos afeta e ameaça diretamente as políticas públicas sociais, em que a educação está inserida, acarretando maior desigualdade na sociedade, maior concentração de renda, além de um retrocesso social para a população com maior vulnerabilidade. (AMARAL, 2016, p. 40).

Esse corte apontado afeta diretamente o cumprimento de metas determinadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE):

[...] somente para exemplificar, as instituições federais que oferecem Educação Superior, ou seja, as universidades federais, os institutos federais e os centros federais de educação tecnológica, não poderão cumprir as suas partes no PNE (2014-2024), pois teriam que, pelo menos, dobrar, suas matrículas para que seja possível o País atingir, em 2014, a taxa líquida de 33% e a taxa bruta de 50% em 2024, como está previsto na Meta 12 do PNE 2014-2024. Essa expansão exigiria que seus recursos fossem dobrados de 2016 a 2024, o que será impossível no contexto da PEC 241. (AMARAL, 2016, p. 11).

Mediante a realidade das perdas de recursos federais para os âmbitos sociais, sobretudo a partir dessa implementação da EC 95, se destaca a importância da democratização do acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica no ensino superior, que carece de medidas para diminuir as desigualdades sociais e regionais, pois relaciona-se à permanência e conclusão da graduação que se destaca como um grande desafio.

Nesse contexto, a partir das lutas sociais de trabalhadores e estudantes anteriormente supracitadas, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 dezembro de 2007, e logo após regulamentação pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), surgem novas possibilidades para contribuir aos estudantes do Ensino Superior em situação de vulnerabilidade, no que tange à permanência na universidade. A respeito do PNAES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANFIFES) dispõe que:

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de

saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. (ANDIFES, 2007, p. 1).

O PNAES, mediante a abordagem apresentada, teve sua implementação com um objetivo benéfico para combater a evasão e desistência desses acadêmicos universitários, ofertando diferentes auxílios para atender a demanda de ingressos ao Ensino Superior. Contudo, mediante as reformas no ensino superior na década de 1990, os cortes ocasionados pela EC 95, em função da redução dos recursos no contexto nacional, afetam diretamente o contexto regional de desenvolvimento e financiamento desse programa tão importante para a permanência dos estudantes, sobretudo, de mulheres que vivenciam ao mesmo tempo a maternidade.

A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)

No cenário brasileiro, o surgimento de políticas públicas referentes à inclusão e valorização da mulher se deu a partir da década de 1980, não obstante esse contexto, a equidade entre homens e mulheres permanece na agenda das políticas públicas e sociais do Estado brasileiro, como também nas questões internacionais, por exemplo a Organização das Nações Unidas (Por meio da ONU mulheres), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) (MARTA FARAH, 2004, p. 15).

Com efeito, apesar de os dados mostrarem um quadro positivo de maiores números de mulheres entrando em um curso superior no Brasil, as desigualdades sociais quando comparadas aos homens ainda é grande, pois critérios como raça, etnia, são frutos da construção social que não possui fundamentos biológicos e só encontra relevância na realidade social nas relações entre pessoas. Nesse cenário, as práticas discriminatórias, preconceituosas e racistas predominantemente atinge a população negra, sobretudo, as mulheres negras nas relações do cotidiano

No caso da presente pesquisa, pretendeu-se discutir a respeito das estudantes de graduações mães da UFAM, bolsistas do PNAES na modalidade do auxílio creche. Com aproximações do que se pretende neste estudo, (MARIA ALCIONE TELES, 2015), em sua dissertação que analisou a implementação do programa do ano de 2007 ao ano de 2012, destaca que:

No ano de 2007, com o estabelecimento do PNAES e a consequente disponibilização de verbas destinadas diretamente para a assistência estudantil, o DAEST, setor vinculado a PROCOMUM, acrescidos do processo de expansão de vagas nas universidades - gerados por políticas como o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do qual a UFAM também faz parte – contribuiu para a consolidação de uma política efetiva de assistência ao discente da Universidade Federal do Amazonas, que atualmente atende aproximadamente cerca de 2.562,00 alunos em suas modalidades de auxílio. (MARIA ALCIONE TELES, 2015, p. 79).

Nesse processo, a autora também aborda o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela UFAM com relação à importância da assistência estudantil na vida dos estudantes, para atender o cumprimento dos objetivos específicos determinados pelo programa visando ampliar o acesso e a permanência dos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Há ações de assistência estudantil desenvolvidas são: Programa Bolsa Trabalho, Programa Bolsa Permanência, Programa PECTEC, Transporte Coletivo, Cartão Passa Fácil, Moradia Estudantil, Apoio aos Alunos com Deficiências, Monitoramento das condições Socioeconômicas dos discentes da UFAM, Restaurante Universitário, Auxílio Moradia, Jogos Universitários e Programa Bolsa Acadêmica. (MARIA ALCIONE TELLES, 2015, p. 60). A assistência oferecida ao acadêmico contemplado é destinada aos alunos dos cursos de graduação na modalidade presencial e que não tenha feito outro curso de graduação. É indispensável que o acadêmico esteja cursando o curso de forma regular e cursado no mínimo 15 créditos em disciplinas oferecidas, exceto no último período.

O auxílio é ofertado na modalidade escolhida, porém para obter a aprovação e receber se torna indispensável uma análise da condição socioeconômica do grupo familiar do estudante. Além disso, por meio de documentos comprobatórios entregues no processo de inscrição e especificados no edital de seleção divulgado a cada semestre, portanto, o aluno deve possuir renda até um salário mínimo e meio, em atendimento ao Art. 5º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. (UFAM, DAEST, 2015).

A partir disso, dentre os fatores que limitam a ampliação da assistência estudantil é a falta de recursos financeiros, pois o PNAES tem um valor de recurso por ano, porém a cada ano a demanda aumenta e os recursos não são suficientes. Nesse sentido, é destacado a lacuna nos cortes de verbas pelo governo federal no ano de 2012, que dificultou a ampliação do projeto auxílio creche. (MARIA ALCIONE TELES, 2015 p. 20)

Acerca do acesso e permanência de jovens de camadas populares na UFAM, (NARA LIMA, 2018, p. 10) dialoga sobre a importância dos auxílios de assistência estudantil para a permanência de estudantes, sobretudo os que possuem filhos:

No que se refere aos auxílios, os dados apontaram um total de 70% no grupo de alunos pesquisados, que possuem vínculos com programas e/ou auxílios financeiros da universidade [...] isto é, o aluno passa a fazer parte da universidade e logo se depara com diversas situações que o levam a procurar esses auxílios para que possam permanecer estudando. Embora a maioria estivesse na faixa etária entre 18 e 24 anos e na condição de solteiros, muitos deles informaram já possuir filhos. Dos 50 participantes, 17 têm, pelo menos, 01 filho. (NARA LIMA, 2018, p. 92).

Nesse estudo, os auxílios que apoiavam a permanência desses estudantes, principalmente as mães que estavam na universidade no ano de 2018, tratam-se do Auxílio Moradia, Auxílio Acadêmico, Bolsa Trabalho e Bolsa Permanência. Além disso, haviam casos de estudantes que acumulavam mais de um auxílio, devido à possibilidade de acumular as modalidades de assistência estudantil de Auxílio Acadêmico, Auxílio Moradia, Bolsa Permanência e o programa Bolsa Trabalho, porém não podia ultrapassar o valor de 1,5 salário mínimo.

A autora pontua que alguns estudantes recebiam dois auxílios outros até três, contudo, no ano de 2017, a Bolsa Trabalho foi suspensa, pois a diretoria do DAEST/UFAM, após, análises divulgou no site da instituição que se chegou à conclusão que a bolsa trabalho não é assistência estudantil, portanto, não se enquadra nos objetivos do PNAES. (NARA LIMA, 2018, p. 93).

A UNIVERSIDADE E A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO CRECHE

Ao abordar a temática de gênero, ensino superior e maternidade, atualmente as mulheres são a maioria em cursos de ensino superior, não obstante, é inegável ressalvas, principalmente referente a mulheres negras que ainda constituem minoria nesse nível de ensino. Ademais, a questão de jovens mulheres grávidas e mães trazem consequências em seus estudos, principalmente a evasão escolar, a impossibilidade de adquirir profissionalização, qualificação, trabalho formal e mobilidade social. (FÚLVIA ROSEMBERG, 2001 p.18; SANTOS et al, 2017, p. 60).

Além disso, inserção de mulheres no nível superior nos últimos anos desta década vem se mostrado benéfico para o gênero feminino, além dos indicadores mostrarem que atualmente as mulheres estão mais escolarizadas do que os homens. Também são a maioria entre os funcionários e técnicos administrativos das instituições de ensino superior, no caso de docentes neste nível, a taxa de crescimento de mulheres entre os anos de 2006 e 2012 foi de 36,1%,

comparado aos homens que se manteve em 31%, as mulheres registraram um aumento na participação de 42,1% (ANDREIA BARRETO, 2014, p. 25).

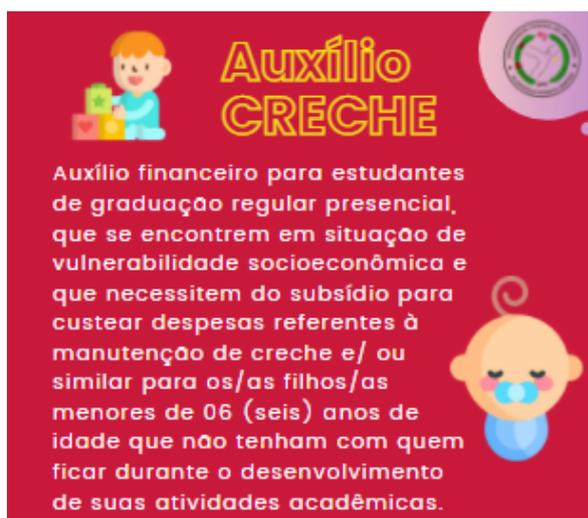
Nesse contexto, (TEREZA AMORIM 2012, p.10), em uma pesquisa realizada com alunas do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aborda diferentes dificuldades apontadas por essas estudantes e mães como, falta de atenção, serem assíduas no curso, atrasos e saída antes do término das aulas. Essas situações foram ocasionadas pela dupla jornada de trabalho, vivência da maternidade e a necessidade de dinheiro para seus sustentos.

Percebe-se, portanto, o quão fundamental é considerar as particularidades de uma mãe acadêmica nos editais, bem como viabilizar equipamentos de assistência, como a bolsa de assistência creche ou a própria creche universitária para as/os estudantes que vivenciam a maternidade no contexto da sua educação. A falta desses instrumentos pode ser determinante na permanência e qualidade da trajetória acadêmica das/dos alunas/os que precisam. (NUNES; SILVA, 2020, p. 54).

Assim, essas mulheres se encontram em desvantagem para permanecerem na universidade e concluírem o curso de graduação, pois são um grupo com especificidades que, mediante desigualdades de gênero e as implicações da maternidade se destaca a função social que a universidade deve assumir com o compromisso de amenizar esses obstáculos por meio da implementação de políticas assistencialistas. Classe e gênero cruzam-se aqui nesse debate e nos mostram como mulheres da classe trabalhadora experienciam as desigualdades de gênero de formas distintas das mulheres das camadas sociais mais altas. Dessa forma, ainda predominam dificuldades nas políticas de acesso e permanência ao ensino superior público e de qualidade (SANDRA PEREIRA; NUNES, 2018, p. 50).

A universidade Federal do Amazonas-UFAM, *lócus* desta pesquisa, atualmente oferece cursos de graduação presenciais com 120 cursos também, E 8 os cursos a distância, pós-graduação *lato*, 57 cursos e *stricto sensu*, 59 cursos creditados pela CAPES, sendo 59 cursos de mestrado e 22 de doutorado, estando presente em 6 municípios do estado Amazonas. No ano de 2019 contava com 29.427 estudantes. (BRASIL, UFAM, 2023)

IMAGEM 1 – AUXÍLIO CRECHE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)



Fonte: DAEST, 2019

Na UFAM, campus Manaus, capital, o auxílio-creche, voltado para as estudantes mães, passou a ser ofertado no ano de 2019. Anterior a implementação deste auxílio, inexistiam políticas institucionais para subsidiarem os desafios vivenciados por essas estudantes, pois os auxílios implementados por meio do PNAES não ofertavam nenhuma assistência às mães universitárias da UFAM. O auxílio-creche é ofertado para estudantes (mulheres e homens) que tenham filhos com idade inferior a seis anos completos.

Informações de relatórios da DAEST (departamento de assistência estudantil) e da PROPESP (Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas) mostram que desde janeiro, com implementação do auxílio em março de 2019, o auxílio-creche vem sendo ofertado na universidade.

TABELA 1- PRIMEIRO EDITAL DO AUXÍLIO-CRECHE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

| Quadro I – Vagas Auxílio Creche | | | |
|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
| Modalidade | Valor | Vagas AC | Vagas PCD |
| Auxílio Creche Parcial | Até R\$ 400,00 | 19 | 1 |
| Auxílio Creche Integral | Até R\$ 600,00 | | |

AC – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência Fonte DAEST, 2019

No ano de 2019 foi ofertado dois editais do auxílio-creche, neste primeiro em janeiro conforme observado foi ofertada 20 vagas no valor de R\$ 400 Parcial e R\$ 600 integral. Em

março foi lançado outro edital com 38 vagas na categoria AC e 2 na categoria PCD, totalizando 40 vagas no valor reajustado de R\$ 300 reais. Nos anos de 2020, as vagas abertas foram para a categoria de CR- Cadastro Reserva no mesmo valor. Em 2022 também foram lançados dois editais, um no início do ano, em fevereiro com 28 vagas na categoria AC e 02 na categoria PCD, totalizando 30 vagas. No segundo semestre nos mês de outubro, com 06 vagas somente na categoria AC, desde o 2 edital do ano de 2019 o valor não foi reajustado e permanece R\$ 300 reais.

A partir da implementação do auxílio-creche é possível observar que nos dois primeiros editais o número de vagas era maior que nos últimos três anos. Por este ângulo, essa queda pode ser explicada por dois fatores determinantes, o primeiro é o aumento da idade dos filhos dos estudantes beneficiários, pois assim que a criança completa 06 anos os pais perdem os requisitos previstos no edital do auxílio-creche. O segundo fator se fundamenta a partir dos dados da DAEST/ PROPESP que o número de estudantes com filhos na UFAM é maior que o número de contemplados, porém, grande parte dos inscritos não atende os critérios, sendo eliminando na etapa de homologação das inscrições mediante apresentarem: documentação incompleta, a não entrega de todos os documentos pedidos no edital e não possuir o perfil para ser beneficiado conforme os critérios do edital, ou por possuir filhos com idade superior a 06 anos

TABELA 2 - NÚMERO DE INSCRITOS NO AUXILIO- CRECHE E REQUISIÇÕES 2019-2022

| Ano/número do edital | Número de inscritos | Requisições | Requisições atendidas | Requisições não atendidas |
|----------------------|---------------------|-------------|-----------------------|---------------------------|
| 001/2019 | 27 | 7 | 0 | 7 |
| 011/2019 | 46 | 16 | 11 | 5 |
| 010/2020 | 46 | 11 | 1 | 10 |
| 006/2022 | 37 | 11 | 0 | 11 |
| 038/2022/adesão | 10 | 2 | 2 | 0 |

Fonte elaborada pela autora, a partir da análise dos editais da DAEST.

No ano de 2014 foi realizada a IV pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES- Instituições Federais de Ensino Superior, se compreendeu que 52,7% dos graduados em institutos federais são mulheres, todavia se destacou as grandes desigualdades entre as rendas médias entre graduandos e graduandas, as estudantes do sexo

feminino geralmente possuem em média R\$ 835,00 de renda per capita e os estudantes do sexo masculino ganham mais com R\$ 1.007,00.

A V pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação dos IFES destaca a participação das graduandas do sexo feminino de 52, 7% para 54, 6% em 2018. Sob esse ângulo, em todas as pesquisas de perfil de estudantes de graduação dos IFES a importância de se garantir políticas de permanência, sobretudo, para estudantes que são mães e conciliam as atividades, domésticas, maternidade com os estudos da graduação.

A Universidade Federal do Amazonas- UFAM não possui dados exatos de alunos divididos na categoria de sexo feminino e masculino divulgados, porém no contexto da pandemia da COVID-19 na capital, os relatórios de Gestão da DAEST do ano de 2021 ligado ao PNAES na universidade pelo projeto PsicoEducação- desenvolvido a partir do Drops pedagógico pelo serviço de Pedagogia do DAEST destacam que a maioria de pessoas que buscaram ajuda profissional para permanecer estudando foram as mulheres. No ano de 2021, um total de 79 solicitações de atendimento psicológico individual foram pedidas.

TABELA 3 - NÚMERO DE ATENDIMENTO PELO PSICOEDUCAÇÃO NO ANO DE 2021.

| Idades | Gêneros | | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| | F | M | |
| 18-22 | 30 | 11 | 41 |
| 23-27 | 20 | 7 | 27 |
| 28-32 | 1 | 0 | 1 |
| 33-37 | 1 | 1 | 2 |
| Subtotal | 52 | 19 | 71 |

Fonte: Relatório de gestão DAEST vinculado aos recursos do PNAES no ano de 2021 na UFAM/ capital interior.

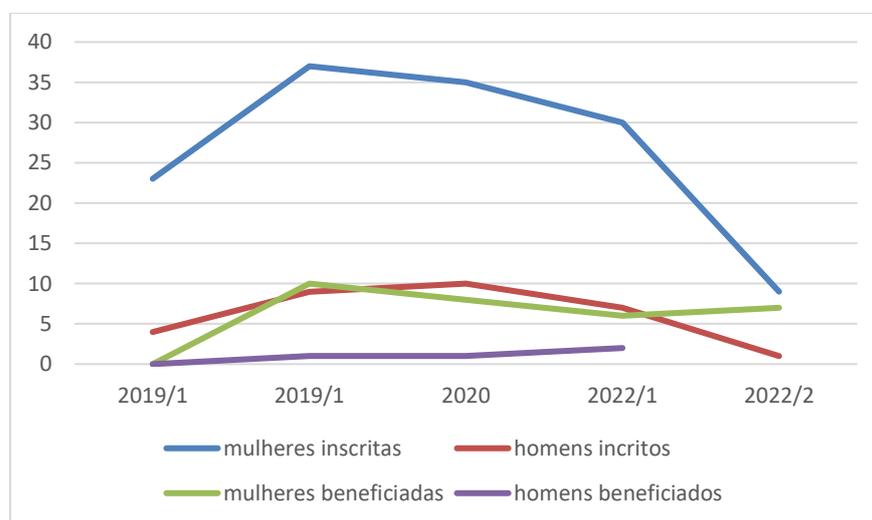
Mediante os dados apresentados a faixa etária que mais solicitou atendimentos foi entre 18 e 22 anos, com grande abrangência de mulheres, em seguida se destaca a idade de 23-27 anos. Dessa forma, se evidencia que quanto menor a idade mais propenso é de solicitar atendimentos. Esse indício demonstra diferentes perspectivas, as mulheres realizam mais atividades que não se limita aos estudos denominados de “modelo de conciliação”, buscam inter-relacionar vida familiar e profissional, porém com condições desiguais de oportunidades

de se dedicarem inteiramente aos estudos, diferente dos homens que pode se dedicar integralmente ao se comparar as condições de diferença entre ambos os sexos. (HELENA HIRATA; DANIELE KERGOAT, 2007, p. 22).

Além disso, ao entrar na universidade, com diferentes situações que vivenciam, se destaca a necessidade de atendimento psicológico como maneira de lidar e prevenir diferentes questões da vida universitária. Os estudantes que mais solicitaram a ajuda profissional foram os calouros, os que ingressaram no ano de 2020, sendo 25% de solicitações. Nos atendimentos individuais foi constatado que os graduandos do turno integral tendem a procurar mais ajuda com 30% de demanda.

Os 71 alunos que buscaram a ajudar por um profissional da psicologia, 79% participam de alguma modalidade de auxílio do PNAES na UFAM, com uma exceção de 21% daqueles que não participam. Os motivos destacados nos atendimentos foram: pela pandemia de COVID-19, ansiedade, sintomas depressivos, pensamentos, ideações e tentativas de suicídio e pela vida acadêmica com dificuldades de adaptação na modalidade de ensino remoto adotada pela universidade, incluindo frustrações de não colar grau no tempo esperado, decepções com o curso e impasses de aprendizagem em circunstâncias da pandemia. (DAEST, 2021)

GRÁFICO 1- NÚMERO DE INSCRITOS E BENEFICIADOS PELO AUXILIO-CRECHE EM MANAUS



Fonte elaborado pela autora a partir dos editais da DAEST, 2019-2022.

Na modalidade do auxílio-creche, as mulheres são as maiores inscritas nos 5 editais publicados até o momento e também as maiores beneficiadas nos editais. Somente no edital do

ano de 2019/1 que nenhum inscrito foi contemplado, pois dos solicitantes nenhum preencheu os requisitos necessários da análise socioeconômica. (DAEST, 2019).

Dentre os cursos contemplados, os editais do ano de 2019/1 e 2019/2 não apresentou os dados de cursos dos graduandos inscritos. Somente nos editais a partir de 2020 que se divulgou os cursos de cada solicitante. No edital do ano de 2020, os cursos com inscritos foram: Serviço Social, Física, Pedagogia, Psicologia, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Geografia, Letras língua brasileira de sinais- Libras, Língua e literatura inglesa, Enfermagem, Música, Engenharia da Pesca, Engenharia de Petróleo e Gás, Arquivologia e Farmácia.

Os cursos que tiveram o auxílio aprovado para implementação: Geografia (1), Letras língua brasileira de sinais- Libras (2), Pedagogia (1), Arquivologia (2), Psicologia (1), Letras- língua e literatura inglesa (1) e Farmácia (1).

No ano de 2021 a DAEST/ UFAM não divulgou o auxílio-creche, dados do relatório do ano de 2021 destacaram a iniciativa do Fala DAEST publicado de maneira quadrimestral, sendo socioassistenciais produzidos pelo Serviço Social Coordenação de Desenvolvimento Estudantil. Se destacou logo na primeira edição “Os direitos das mulheres não estão em quarentena”. Neste mesmo a Assistência estudantil da UFAM/DAEST ofertou o auxílio- Alimentação Emergencial na portaria N° 104, de 08 de abril de 2021, no valor de R\$ 1.000, cujo objetivo foi prover ajudar financeira no contexto da pandemia da COVID-19 que abalou de forma brutal a capital Manaus. Contudo, não se encontrou dados do número de inscritos nem do sexo dos contemplados.

No edital de 2022/1, modalidade auxílio-creche os cursos que apresentaram inscritos foram: Geologia, Engenharia de Materiais, Farmácia, Serviço Social, Engenharia de Software, Administração, Arquivologia, Física – Licenciatura, Educação Física, Psicologia - Formação do Psicólogo, Direito, Engenharia Mecânica, Pedagogia, Ciências Sociais – Bacharelado, Música, Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, Engenharia de Pesca, Química – Licenciatura, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Serviço Social, Enfermagem, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos, Direito, Engenharia Elétrica – Eletrônica e Arquivologia.

Dentre os cursos contemplados para implementação do auxílio. Engenharia Mecânica (2), Direito (1), Enfermagem (1), Biblioteconomia (1), Licenciatura Plena em Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS (2) e Licenciatura Plena em Física (2).

O segundo edital de 2022/2 adesão contou com inscritos dos cursos de: Matemática – Licenciatura, Educação Física, Engenharia de Petróleo e Gás, Matemática – Licenciatura,

Biblioteconomia, Enfermagem, Direito, Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, Física – Licenciatura e Engenharia Mecânica.

Os cursos amparados pelo auxílio-creche nesse último edital lançado até o presente momento foram: Engenharia Mecânica (2) Direito (1), Enfermagem (1) Biblioteconomia (1), Licenciatura Plena em Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS (2) Licenciatura Plena em Física (2).

Mediante essa conjuntura, o auxílio-creche é a principal ação desenvolvida pelos auxílios ligados ao PNAES para estudantes mães na UFAM, contudo, desde 2020 o valor do não é reajustado, enquanto outros auxílios passaram por reajustes: moradia R\$ 400, acadêmico R\$ 400 e permanência R\$ 900. Dessa forma, o limite de idade das crianças também é um fator determinante na exclusão de diversas inscrições. Portanto, ao observar os relatórios da DAEST/UFAM, seja do auxílio-creche, como os da Gestão dos anos de 2020 a 2022 voltado a capital âmbito dessa pesquisa, se destaca que o auxílio-creche necessita de mais ampliação para atender a grande demanda de mães e pais que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Nesse cenário se destaca as mães graduandas de diferentes graduações que são as maiores inscritas e beneficiadas pela modalidade do auxílio-creche.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou abordar como vem se consolidado a assistência estudantil por meio da política pública do (PNAES) e as condições de permanência e impasses das estudantes mães beneficiárias do auxílio-creche na Universidade Federal do Amazonas. Neste escopo, apesar do aumento de mulheres no ensino superior nas últimas duas décadas, quando se defini a categoria mães e estudantes, as lacunas, emerge de forma crescente, as condições de permanência ainda se configura como desafios a serem superados por essas mulheres que possuem dupla jornada entre a maternidade e os estudos.

Para compreender a condição de permanência estudantil de mulheres com filhos na universidade, foi definido levantar dados históricos da exclusão social do ensino superior, tendo como objetivo observar o significado da democratização, após intensas lutas sociais das mulheres, para ascenderem nesse espaço negado inicialmente pela sociedade patriarcal. Apesar da política pública da assistência estudantil (PNAES) busca garantir o acesso e permanência de grupos sociais historicamente excluídos e em situações de vulnerabilidade social. O escopo desse estudo, a partir de dados secundários da DAEST/ UFAM, destaca que as mulheres mães

são a maioria escrita nos editais do auxílio-creche e também representam a grande porcentagem com o auxílio implementado, porém, muitas mães estudantes não têm suas requisições atendidas por documentação na maioria errada do que pela análise socioeconômica. Esse dado mostra que o número de mulheres em situação de vulnerabilidade social é maior que a quantidade de vagas disponibilizada no auxílio-creche. Além disso, se destaca o valor ofertado que desde o segundo edital no ano do segundo semestre de 2019 não teve o valor reajustado e atualmente o valor é insuficiente para suprir as demandas do cuidado de uma criança.

Portanto, considerando os resultados da pesquisa, é possível destaca que há inúmeros desafios para a política de assistência estudantil e também para a universidade quando se aborda as condições de permanência das mães estudantes na Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Dessa forma, a principal contribuição que esse trabalho buscou fomentar foi acerca do debate da situação das mães estudantes, pois elas estão presentes no cotidiano da Universidade e continuam ingressando a cada semestre, carecendo da necessidade do desenvolvimento da assistência para a ampla diversidade de perfis que se encontra em dupla jornada da maternidade a busca da conclusão do ensino superior. Espera-se que os resultados contribuam com a ampliação desse debate e estimulem propostas institucionais que venha apoiar a permanência de estudantes mães na Universidade.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis** (org.). 2007. 20 p. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/plano-nacional-de-assistencia-estudantil-da-andifes/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

ANDIFES. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES**. FONAPRACE. Brasília. 2014.

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. FONAPRACE. Brasília. 2018.

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 32, n. 3, p. 653 - 673 set./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/70262>. Acesso em: 12 mai. 2023.

AMORIM, Teresa Cristina Sousa. **A formação acadêmica das mães universitárias do campus Clóvis Moura: Um olhar para a qualidade**. Campina Grande, Editora REALIZE, 2012. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/ae0eb3eed39d2bcef4622b2499a05fe6.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis** (org.). 2007. 20 p. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/plano-nacional-de-assistencia-estudantil-da-andifes/>. Acesso em: 06 jan. 2023.

ARAÚJO, Maiana Santos de. **Avaliação do Auxílio Moradia implementado na UFBA: reflexões sobre sua gestão e efetividade**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

BARRETO, Andreia. A mulher no ensino superior: distribuição representatividade. **Cadernos do GEA**, v. 3, n. 6, p. 5-52, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 28 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação (PNE)**. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em: 11 mai. 2023.

BRASIL. **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica**. 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=96261-1-plano-expansao-rede-federal-fase-i&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 7 mai. 2023.

BRASIL. **Portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 20 mai. 2023.

CRESWELL, John. W. **Educational research: planning, conducting and evaluating quantitative and qualitative research**. 4th. ed. Boston: Pearson Education, 2012.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Ensino Superior no Brasil e desenvolvimento. In: **Revista Interesse Nacional**. Ano 3. Edição 10. julho a setembro, 2010.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, p. 47-71, 2004.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 595-609, 2007.

LIMA, Nara Maciel Falcão. **Jovens de camadas populares na educação superior pública do Amazonas: acesso e permanência**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

MACHADO, Fernanda Meneghini. Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais. **Temporalis**, v. 17, n. 33, p. 231-253, 2017.

MINAYO, Maria. Cecília. Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NUNES, Cicera; SILVA, Livia Maria Nascimento. Acesso e permanência na educação superior x exercício da maternagem: entre trajetórias, representações e exigibilidade de políticas estudantis. **Direito. UnB**, v. 4, n. 1, 2020.

PEREIRA, SANDRA DE OLIVEIRA GOMES; NUNES, JURAILDES BARREIRA. A presença das mulheres no ensino superior e o papel das políticas de permanência das Universidades Federais brasileiras. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23378>. Acesso em: 01 de abr.2023.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. **Estudos Feministas**, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8638.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

SANTOS, Carolina Cassia Batista; ABRANTES, Patricia Paulino Muniz de; ZONTA, Rafael. **Limitações orçamentárias: desafios à assistência estudantil da UnB em tempos de pandemia**. 2021.

SANTOS, Morgana Brazil; NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde. Políticas públicas para o financiamento da educação básica: Mapeando pesquisas sobre o Fundeb. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 11, e425101119804, 2021.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, p. 426-446, 2017.

SURDINE, Mônia Carla da Costa. **O financiamento do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) no Instituto Federal do Espírito Santo (UFES): entre ganhos, perdas e lutas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

TELES, Maria Alcione Pereira. **A implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

UFAM/DAEST. **Site do Programa de Assistência Estudantil**. Disponível em: <https://progesp.ufam.edu.br/programas-e-auxilios/62-departamento-de-assistencia-estudantil-daest.html>. Acesso em: 10 abr. 2023.

UFAM/DAEST. **Relatórios de gestão da Assistência Estudantil.** Disponível em: <https://progesp.ufam.edu.br/programas-e-auxilios/62-departamento-de-assistencia-estudantil-daest.html>. Acesso em: Acesso em 12 abr. 2023.

UFAM/DAEST. **Auxílio Alimentação Emergencial 2021.** Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/4139/1/Portaria%20prorroga%c3%a7%c3%a3o%20Aux%c3%adlio%20Alimenta%c3%a7%c3%a3o%20Emergencial.pdf>. Acesso em 14 abr. 2023